



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

# REABERTURA e <u>ALTERACAO DO CRONOGRAMA</u> EDITAL 01/2018 - RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - SUBPROJETO DE PEDAGOGIA NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS - UNIR, CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - PORTO VELHO

# PROCESSO SELETIVO DE RESIDENTES – UNIR (Em conformidade com Edital Capes n° 06/2018)

A orientadora do Núcleo de Pedagogia – Campus José Ribeiro Filho – Porto Velho, do Programa Residência Pedagógica - UNIR, Prof<sup>a</sup> Dra. Juracy Machado Pacífico, considerando o não preenchimento das vagas disponíveis na primeira publicação deste Edital, torna pública a **REABERTURA** de inscrições para o processo de seleção para **05 vagas de residentes bolsistas** (valor da bolsa R\$ 400,00) e **6 vagas de residentes não bolsistas**. O Programa terá duração de 18 meses.

#### 1 DAS VAGAS

O subprojeto compreenderá, no total, 24 vagas para residentes bolsistas, sendo que para esta reabertura serão somente 05 vagas para residentes bolsistas (dezenove já foram preenchidas) e 06 vagas para residentes não bolsistas.

**Parágrafo único:** Exceto a bolsa, não há outro auxílio previsto neste Edital, nem para bolsista, nem para voluntário.

## 2 DAS INSCRIÇÕES DA REABERTURA

- 2.1 As inscrições serão individuais e gratuitas.
- 2.2 As inscrições dos candidatos a que se refere esta REABERTURA do Edital serão realizadas no período de 27/06/2018 a 29/06/2018, no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, em Porto Velho-RO, no horário das 8h30min às 12horas;
- 2.3 No dia que efetuar a inscrição, os candidatos deverão obrigatoriamente entregar os seguintes documentos:
- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no sítio:

https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

c) Comprovante de quitação eleitoral obtido no sítio:

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;





- d) Comprovante de matrícula no Curso de Pedagogia Campus José Ribeiro Filho Por Velho RO:
- e) Histórico atualizado do Curso de Licenciatura em Pedagogia;
- f) Cópia do comprovante de residência (conta de água, energia, telefone ou alguma fatura que comprove a residência);
- g) Cópia de documento que comprove dados bancários (comprovar ser correntista, preferencialmente do Banco do Brasil indicando nº da Agência e conta corrente e endereço da agência (não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário ou conjunta);
- h) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (anexa a este Edital).

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos mínimos para participação no Programa:
- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;
- b) Estar regularmente matriculado no Curso de Pedagogia da UNIR Campus José Ribeiro Filho Porto Velho-RO;
- c) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- d) Para o preenchimento das vagas, NESTA REABERTURA, cursar na data de início do Programa (agosto de 2018), no mínimo o quarto período do curso;
- e) Ter cursado com êxito a disciplina de Didática ofertada no Curso de Pedagogia;
- f) Declarar ter condições de dedicar 440 horas, no período de 18 meses de vigência deste Programa, para o desenvolvimento das atividades da Residência Pedagógica;
- g) Firmar termo de compromisso;
- h) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico http://freire2.capes.gov.br, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas:
- 3.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de Residência Pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a UNIR e ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. (Conforme item 6.1.1 do Edital Capes nº 06/2018).

**Parágrafo único:** Candidatos que já tenham cursado 50% do curso e que se inscreverem nesta reabertura terão prioridade sobre as vagas existentes nesta reabertura, já que este é o critério geral da Capes. A exceção aplica-se somente para o preenchimento de vagas ociosas após a classificação geral com inscrições deferidas de candidatos que atenderem aos critérios da primeira chamada, mesmo que inscritos nesta segunda chamada.

## 4 DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1 São deveres dos residentes do Programa:
  - a) Cumprir o cronograma abaixo, com, no mínimo, 8 horas semanais, podendo essa carga horária ser ampliada somente por necessidade observada pelo coordenador e preceptor;





CRONOGRAMA																				
2018					2019										2020	al				
ago/18	8 set/18	out/ 18	nov/ 18	dez/ 18	jan/ 19	fev/ 19	mar/ 19	abr/ 19	mai/ 19	jun/ 19	jul/ 19	ago/ 19	set/ 19	out/ 19	nov/ 19	dez/ 19	jan/ 20	Total		
do a ío na		Residência Pedagógica																		
Preparação	aluno para participação no programa	60 horas na escola				320 horas								20 horas	40 horas					
	Formação do Preceptor	Orientação conjunta (coordenador/preceptor) ambientação do residente na escola e preparação do Plano de Atividade da Residência			eptor) do da e no de	Imersão na escola contendo o mínimo de 100 horas de regência de classe							Relatório final	Avaliação e socialização	440 horas					

- b) Elaborar e executar o plano de atividades;
- c) Desenvolver atividades em escola de educação básica da rede pública;
- d) Participar de reuniões e eventos organizados pelos orientadores e preceptores;
- e) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na UNIR e na escola onde realizará as atividades da Residência Pedagógica.

**Parágrafo único:** Em hipótese alguma o residente poderá alterar sua carga horária ou dias préestabelecidos no Plano de Tralho sem a devida anuência conjunta de preceptores e orientadora da UNIR;

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção será feita pela equipe do Núcleo do Programa de Residência Pedagógica de Pedagogia da UNIR/Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho RO;
- 5.2 A seleção será efetuada através da Análise de Histórico Escolar:
- 5.3 A nota final do candidato será obtida por média aritmética entre as notas do histórico escolar;
- 5.4 Em caso de empate será considerado o melhor rendimento acadêmico na disciplina de didática;
- 5.5 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 60 (sessenta).
- 5.6 A substituição de bolsistas na modalidade de residência pedagógica somente poderá ser realizada por outro residente não bolsista do mesmo subprojeto (conforme item 5.4 do Edital Capes no 06/2018);

**Parágrafo único:** Para a aprovação do candidato será observada também a resolução no 519/CONSEA de 12 de março de 2018, que versa sobre o jubilamento discente.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO





- 6.1 O resultado GERAL, da PRIMEIRA ABERTURA E DESTA REABERTURA, será divulgado no dia **02/07/2018**, a partir das 14h no site do Curso de Pedagogia UNIR Campus José Ribeiro Filho Porto Velho RO.
- 6.2. Os candidatos aprovados na PRIMEIRA ABERTURA E NESTA REABERTURA deverão assinar a documentação impreterivelmente no dia 03/07/2018, das 10h às 14h, na sala da Secretaria do Mestrado Profissional em Educação Escolar, Sala 104, do Bloco 1D, na UNIR.

#### **7 DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos deverão ser enviados em forma de requerimento devidamente instruído, de forma clara, objetiva e fundamentados sob pena de indeferimento, ao Coordenador Institucional até 24 (vinte e quatro) horas depois da divulgação dos resultados, através do e-mail residenciaped@unir.br, que indicará uma Comissão para avaliar o recurso no prazo de 24h (vinte e quatro horas) e divulgar a decisão.

# 8 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (DESTA REABERTURA E ALTERADO PARA A PRIMEIRA ABERTURA DO EDITAL)

Atividades	Datas	Horário	Local
Inscrição reabertura	27/06/2018 a	Horário: 8h 30min às 11h 30min.	Departamento de Ciências da
	29/06/2018		Educação
Seleção reabertura	02/07/2018	Horário: 08h às 12h (somente	Sala do Grupo Educa (Sala 12,
		comissão)	segundo piso do Bloco dos
			Grupos de Pesquisa do NCH).
Resultado Geral	02/07/2018	Horário: a partir das 14h	Divulgado no site e no Mural
(primeira e segunda			do Departamento de Ciências
abertura)			da Educação
Assinatura da	03/07/2018	Horário: das 10h às 14h	Sala da Secretaria do
Documentação e		Obs.: Caso alguém não tenha	Mestrado Profissional em
comprovação de que a		preenchido ou não preencheu	Educação Escolar, Sala
Plataforma Freire foi		corretamente o currículo na	104, do Bloco 1D, na
devidamente		Plataforma Freire deverá fazê-lo lá	UNIR
preenchida		no local no horário acima.	CTVIII

#### 9 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- 9.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Programa Residência Pedagógica/UNIR.
- 9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 20 de junho de 2018.





## Orientadora Núcleo Pedagogia do Programa Residência Pedagógica





# FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,	, discente do
Curso de Licenciatura em	da Fundação Universidade Federal de Rondônia,
sob matrícula N°:,	Rua:
N°, Complemento:	, Bairro:,
CEP:, na cidade	de, venho solicitar minha
nscrição no Núcleo Pedagogia, do Programa	a Residência Pedagógica, Campus José Ribeiro
Filho/Porto Velho - RO. Declaro para os devido	os fins estar de acordo com as normas explícitas no
Edital RP/Pedagogia nº 001/2018 para a escolha d	dos respectivos residentes.
Outros dados:	
E-mail:	
Telefone fixo:	Celular:
Data de Nascimento:/; CPF:	
RG:Órgão:	Data de Expedição
Estado Civil	
dedicar-me às atividades do Programa.	5/2018, Programa de Residência Pedagógica,
Assinatura	do Candidato